

SECRETARIA DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SRH

GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

ADUTORA DE PALMATÓRIA (ITAPIÚNA)

VOLUME 2 PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA

RELATÓRIO GERAL

TOMO V - NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**SHS - NORDESTE Consultoria
e Projeto de Engenharia**

**FORTALEZA- CE
JUNHO DE 1997**

ADUTORA DE PALMATÓRIA (ITAPIÚNA)

VOLUME 2 - PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE PALMATÓRIA

RELATÓRIO GERAL TOMO V - NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

JUNHO/1997

Lote: 00494 - Proj () Scan () Index ()
Projeto Nº 0065/02/05/A
Volume 1
Qtd. A4 _____ Qtd. A3 _____
Qtd. A2 _____ Qtd. A1 _____
Qtd. A0 _____ Outros _____

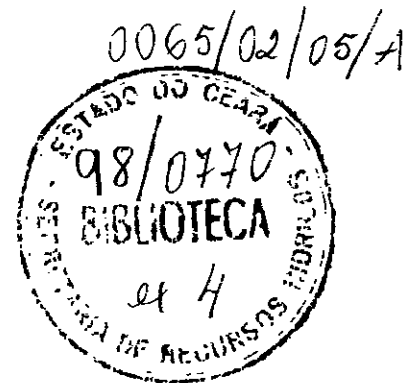


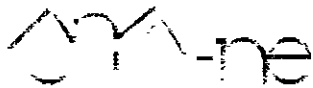
0065/02/05/A
ex.4

SHS-NORDESTE - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.

mine

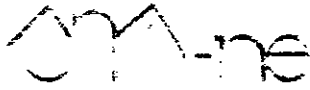
ÍNDICE



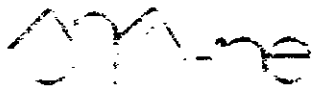


ÍNDICE

	PÁGINAS
APRESENTAÇÃO.....	1
1 - INTRODUÇÃO.....	3
2 - SERVIÇOS NËO MEDIDOS.....	5
3 - FORNECIMENTOS NÃO MEDIDOS.....	7
4 - SERVIÇOS.....	9
4.1 - CONSTRUÇÃO CIVIL DO BARRACÃO.....	10
4.2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS DO BARRACÃO.....	10
4.3 - PLACA ALUSIVA A OBRA.....	10
4.4 - LIMPEZA MANUAL DO TERRENO CONSTITUÍDO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA E TOCOS, PARA PREPARAÇÃO DE CAMINHOS DE SERVIÇOS ATÉ 5 M DE LARGURA.....	11
4.5 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DA ADUTORA COM ESTAQUEAMENTO A CADA 20 m.....	11
4.6 - ESCAVAÇÕES PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO ..	11
4.7 - REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL DE ESCAVAÇÃO.....	12
4.8 - REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL TRANSPORTADO DE OUTRO LOCAL.....	12
4.9 - BOTA FORA DMT = 5 KM.	13
4.10 - SINALIZAÇÕES (DIURNA E NOTURNA) DE VALAS E/OU BARREIRAS.....	13
4.11 - ESCORAMENTO.....	13
4.12 - ESGOTAMENTO.....	14
4.13 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.....	14
4.14 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.....	14
4.15 - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES.....	15



4.16 - BLOCO DE ANCORAGEM DE CONCRETO SIMPLES	15
4.17 - BLOCO DE ANCORAGEM DE CONCRETO CICLÓPICO	15
4.18 - CADASTRO DA ADUTORA	16
4.19 - CAIXAS PARA REGISTRO OU VENTOSAS	16
4.20 - LIMPEZA MANUAL COM CAPINAGEM E RASPAGEM DO TERRENO ..	16
4.21 - LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	17
4.22 - LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO	17
4.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO EM ROCHA COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2,0 m ..	17
4.24 - REATERRO COMPACTADO SEM EMPRÉSTIMO, APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO.....	18
4.25 - REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL TRANSPORTADO DE OUTRO LOCAL.....	18
4.26 - CONCRETO SIMPLES, ESTRUTURAL E CICLÓPICO	19
4.27 - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS	19
4.28 - ALVENARIA DE PEDRA.....	19
4.29 - ELEMENTOS VAZADOS	19
4.30 - REVESTIMENTO - AZULEJOS.....	20
4.31 - REVESTIMENTO - CHAPISCO.....	20
4.32 - REVESTIMENTO - REBOCO COM ARGAMASSA.....	20
4.33 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM CONTATO COM ÁGUA E OUTROS	21
4.34 - PISOS, CALÇADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	21
4.35 - COBERTA.....	21
4.36 - ESQUADRIAS DE MADEIRA E ARMÁRIOS.....	21
4.37 - PINTURA.....	22
4.38 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS.....	22



4.39 - PIA DE AÇO INOXIDÁVEL.....	22
4.40 - RESERVATÓRIO	23
4.41 - FOSSA SÉPTICA TIPO OMS E SUMIDOURO.....	23
4.42 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T.....	23
4.43 - PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA EXTERNA	23
4.44 - CERCA DE PROTEÇÃO COM ARAME FARPADO FIXADO EM MOURÕES DE CONCRETO	24
4.45 - PORTÃO DE FERRO EM TUBO GALVANIZADO	24
4.46 - ALAMBRADO COM ATÉ 2 METROS EM TELA DE ARAME GALVANIZADO	24
4.47 - MURO DIVISÓRIO EM ALVENARIA COM FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA, BALDRAME... ..	25
4.48 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO.....	25
4.49 - ESCADA TIPO MARINHEIRO.....	25
4.50 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PÁRA RAIOS, INCLUSIVE ATERRAMENTO	25
4.51 - FORMAS PLANAS E CURVAS.....	26
4.52 - AÇO DOBRADO E COLOCADO.....	26
4.53 - DESTOCAMENTO E DERRUBAMENTO DE ÁRVORE	26
4.54 - ABERTURA DE CLAREIRA, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO, EM VEGETAÇÃO FECHADA	27
4.55 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LASTRO DE BRITA.....	27
4.56 - TAPUMES DE PROTEÇÃO COM MADEIRIT OU TÁBUAS DE LINHA.....	27
4.57 - ENSAIOS DE PRESSÃO.. ..	28
4.58 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO.....	28
4.59 - PEDRISCO PARA PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO	28
4.60 - TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA.....	29
4.61 - GRADES METÁLICAS.....	29



4.62 - ESQUADRIAS - PORTAS	29
5 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	30
5.1 - CONJUNTOS ELETROBOMBAS	31
5.2 - TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS	31
5.3 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	31
5.4 - TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS DA ADUTORA	32
5.5 - TORNEIRA PÚBLICA PREMOLDADA	32
6 - PLANILHAS	33

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta os serviços realizados no âmbito do contrato N° 54/95 - firmado entre SRH - Secretaria de Recursos Hídricos e a SHS Nordeste Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, para a Elaboração do Projeto Executivo da Adutora de Palmatória

Os estudos realizados, conforme os termos de referência, são apresentados nos seguintes volumes, integrantes do acervo do projeto executivo

Volume 1 - Estudos Preliminares e Concepção Básica

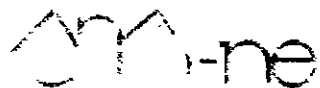
Volume 2 - Projeto Executivo da Adutora de Palmatória

Relatório Geral

- Tomo I - Textos
- Tomo II - Desenhos
- Tomo III - Quantitativos e Custos
- Tomo IV - Especificações Técnicas
- Tomo V - Normas de Medição e Pagamento

ma-ne

1 - INTRODUÇÃO



Estas normas visam regulamentar os procedimentos para medição e pagamento do fornecimento dos equipamentos e materiais e para a execução dos serviços descritos nas especificações técnicas de que trata esta licitação

Para os itens não cotados, nestas normas, a Empreiteira deverá apresentar, para análise, a composição de custos dos serviços com valores de insumos e mão-de-obra à SRH, que liberará, ou não, a execução desses serviços

CM-ne

2 - SERVIÇOS NÃO MEDIDOS

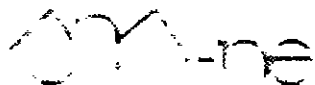


Além daqueles especificamente citados no texto dos diversos capítulos que compõem este volume, os custos dos serviços relacionados a seguir deverão ser considerados e distribuídos nos preços unitários e taxas apresentadas para a execução das diversas etapas das obras e não serão medidos e tão pouco, pagos separadamente. Para tal, a Empreiteira deverá inspecionar o local, a fim de melhor quantificar a participação de cada item nos custos da obra

- a - Desmatamento da área de instalação do canteiro de obras e remoção de todo o material, para locais convenientes, inclusive estocagem do solo vegetal para futuro emprego em áreas a serem reflorestadas
- b - Montagem e desmontagem de andaimes e escoramentos auxiliares, construção de acessos, passagens e pontes provisórias ou de emergência e outros serviços ou obras de caráter transitório, não relacionados no Projeto e/ou nas Especificações
- c - Dimensionamento de estruturas provisórias para construção das obras
- e - Proteção dos materiais de construção e materiais auxiliares, em estoque, contra roubo, fogo, chuva e intempéries, obediência às prescrições brasileiras nos depósitos de explosivos, gasolina, óleo, ligantes betuminosos e outros inflamáveis, provimento de segurança geral a obra
- f - Orientação do tráfego durante o período de construção, inclusive, iluminação e posicionamento dos guardas de trânsito, quando necessário, destruição das vias e restabelecimento do estado original, quando indicado pela Fiscalização
- h - Todos os serviços de drenagem necessários à retirada da água superficial nas áreas de construção, bem como a manutenção dos taludes de cortes e/ou de aterros
- i - Todos testes de materiais julgados necessários e exigidos pela Fiscalização, inclusive ensaios de campo e de laboratório
- j - Aluguel ou aquisição de áreas destinadas a jazidas e/ou pedreiras, indicadas ou não no projeto, e que, por conveniência da Empreiteira, e com aprovação da Fiscalização, venham a ser utilizadas, em qualquer das fases de construção das obras e/ou para construção e/ou conservação de desvios e/ou caminhos de serviços

000013

3 - FORNECIMENTOS NÃO MEDIDOS



Além daqueles especificamente, citados no texto dos diversos capítulos que compõem este volume, os custos dos fornecimentos relacionados a seguir deverão ser considerados e distribuídos nos preços unitários e taxas apresentadas para execução das diversas etapas das obras e não serão medidos e tão pouco, pagos separadamente. Para tal, a Empreiteira deverá manipular o projeto (texto, desenhos e especificações), a fim de melhor quantificar a participação de cada item nos custos da obra

- a - Todos os materiais elétricos (exemplo conectores, fita isolante, parafusos, porcas, arruelas, etc) que sejam necessários a montagem de qualquer equipamento ou sistema de interligação elétrica e que não estejam contidos na lista de material, serão de responsabilidade do montador, o qual deverá ter ciência de que o custo dos mesmos está embutido no preço dos equipamentos ou serviços

- b - Acompanham sempre automaticamente o fornecimento das conexões e dos tubos, além do lubrificante, todos os acessórios necessários à execução das juntas: anel de borracha, contraflanges, parafusos com porcas, arruelas, parafusos e porcas para flanges, etc. A Empreiteira incluirá obrigatoriamente nos custos o fornecimento de tais acessórios, em número e diâmetro iguais ao número e diâmetro necessários a montagem da junta

UMA-ne

4 - SERVIÇOS

4.1 - CONSTRUÇÃO CIVIL DO BARRACÃO

Medição sera feita em metro quadrado (m²), somente da construção do barracão principal. O valor em m² colocado na planilha pela SRH é fixo e imutavel pela contratação para efeito da proposta de preço. Se a Empreiteira construir um barracão principal de area maior em relação a quantidade prevista, o excedente ficara por sua conta.

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras.

Preço Unitário devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços conforme especificados neste documento.

4.2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS DO BARRACÃO

Medição: sera feito em metro quadrado (m²), somente às instalações eletrncas e hidrosanitárias do barracão principal. O valor em m² colocado na planilha pela SRH é fixo, e imutavel pela contratação para efeito da proposta de preço. Se a Empreiteira fizer uma instalação elétrica e hidrosanitaria do barracão principal de area maior em relação a quantidade prevista, o excedente ficará por sua conta.

Pagamento. sera efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras.

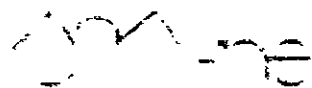
Preço Unitário: devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessario a execução dos serviços conforme especificados neste documento.

4.3 - PLACA ALUSIVA A OBRA

Medição. sera feito em metro quadrado (m²), da área de placa fixada, incluindo todos os elementos de apoio, tais como, linhas, escavação e contraventamento.

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras.

Preço Unitário: devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessario a execução dos serviços conforme especificados neste documento.



4.4 - LIMPEZA MANUAL DO TERRENO CONSTITUÍDO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA E TOCOS, PARA PREPARAÇÃO DE CAMINHOS DE SERVIÇOS ATÉ 5 M DE LARGURA

Medição será feita em metro quadrado (m^2), por area de limpeza efetivamente desmatada e limpa, nos limites definidos nestas especificações ou pela Fiscalização. As areas desmatadas além das autorizadas não serão medidas.

Pagamento: sera efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras.

Preço Unitário: devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços conforme especificados neste documento.

Observação: a Fiscalização não autorizará mais de uma vez o pagamento dos serviços de desmatamento e limpeza de uma mesma area, de modo que cabe à Empreiteira a responsabilidade de fazer com que esses serviços sejam efetuados nos períodos apropriados para que o terreno se conserve limpo até o termino da obra.

4.5 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DA ADUTORA COM ESTAQUEAMENTO A CADA 20 m

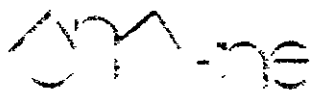
Medição. os serviços medidos em metros lineares (m), ao longo do eixo central, deverão coincidir com os de assentamento de tubulação, e aprovados pela fiscalização.

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitários do metro linear constantes da planilha de custos das obras.

Preço Unitário deverá incluir os custos de mão de obra, equipamento e material necessários a execução dos serviços conforme as especificações técnicas.

4.6 - ESCAVAÇÕES PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO

Medição: a escavação será medida por metro cúbico (m^3) do material escavado até as cotas e limites mostrados nos desenhos ou estabelecidos pela Fiscalização. Os levantamentos topograficos serão feitos antes do inicio e depois da escavação. A Fiscalização classificara os



materiais encontrados, enquanto a escavação estiver sendo realizada, para calculo das quantidades correspondentes a cada categoria de material

Pagamento: sera efetuado de acordo com os preços unitarios do metro cubico do material classificado indicado na planilha de custos das obras

Preço Unitário: devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessarios para realizar o serviço como especificado, incluindo carregamento, transporte, descarga e espalhamento dos materiais quando necessario

Observação: nenhuma medição ou pagamento sera feito para qualquer escavação que a Fiscalização considere estar em excesso aquela requenda para o adequado desempenho da obra ou pela remoção do material que tenha caído dentro da area escavada

4.7 - REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL DE ESCAVAÇÃO

Medição: o lançamento e a compactação do aterro sera medido em metro cúbico (m³) de material colocado, conforme os alinhamentos e cotas indicadas no projeto O volume sera calculado por diferença de volume entre o material escavado e volume ocupado pela tubulação, com o aval da Fiscalização

Pagamento: sera efetivado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessarios a execução dos serviços

4.8 - REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL TRANSPORTADO DE OUTRO LOCAL

Medição: o lançamento e a compactação do aterro sera medido em metro cubico (m³) de material transportado e colocado nas valas conforme os alinhamentos e cotas indicadas no projeto O volume sera calculado por m³ carregado e transportado com autorização da Fiscalização

Pagamento: sera efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

CM-ne

Preço Unitário: deves incluir os custos de mão-de-obra, equipamento, carga, transporte e descarga dos materiais necessários

Observação: não serão pagos os materiais transportados e não utilizados assim como

13

CM-ne

Observação: não serão pagos os materiais transportados e não utilizados assim como os materiais não liberados pela Fiscalização

4.9 - BOTA FORA DMT = 5 KM

Medição. o excedente de material a ser removido sera medido em metro cúbico (m^3) de volume igual ao colocado como aterro. O volume será calculado por m^3 carregado e transportado com autorização da Fiscalização

Pagamento: sera efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deves incluir os custos de mão-de-obra, equipamento, carga, transporte e descarga dos materiais necessários

Observação: não serão pagos os materiais transportados e não liberados pela Fiscalização

4.10 - SINALIZAÇÕES (DIURNA E NOTURNA) DE VALAS E/OU BARREIRAS

Medição ao longo da vala, em metro linear (m), medido pelo comprimento de sinalização protetora. Sinalização de Barreiras, com área de interrupção ate $30 m^2$, sera medida por unidade, ou seja, cada barreira correspondera a uma (1) sinalização de todo o conjunto daquela barreira

Pagamento: sera efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário deves incluir os custos de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários a execução dos serviços

4.11 - ESCORAMENTO

Pagamento: será efetuado com base no preço unitário do metro quadrado (m^2) constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devesse incluir todos os custos com mão-de-obra, equipamentos e materiais, inclusive os gastos com escoramentos e estruturas provisórias para execução dos serviços

4.12 - ESGOTAMENTO

Medição: sera medido para fins de pagamento com base no numero efetivo de horas de funcionamento do sistema, multiplicado pela potência consumida (Hph), de acordo com a aprovação da Fiscalização, quando o rebaixamento do lençol for executado por ponteiras filtrantes ou poços

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário, de Hph constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devesse incluir o custo referente a mão-de-obra, equipamento e material necessários para o fornecimento, instalação, manutenção e operação do sistema

Observação: não sera objeto de pagamento em separado qualquer tipo de ensaio ou teste necessário a implantação e ao funcionamento do sistema

4.13 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

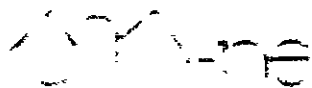
Medição: a demolição sera medida por metro quadrado (m^2) de acordo com as dimensões e limites indicados nos desenhos ou estabelecidos pela Fiscalização

Pagamento: sera efetuado com base no preço unitário do metro quadrado (m^2) constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devesse incluir todos os custos com mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, inclusive bota fora do material excedente

4.14 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Medição: será medida em metro quadrado (m^2) de acordo com as dimensões e limites indicados nos desenhos ou estabelecidos pela Fiscalização



Pagamento: será efetuado com base no preço unitário do metro quadrado (m^2) constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir todos os custos com mão-de-obra, equipamento e material necessários a execução dos serviços, inclusive bota fora do material excedente

4.15 - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES

Medição: o fornecimento e a instalação dos tubos, conexões e equipamentos complementares serão medidos em metros lineares (m) ao longo do eixo central da tubulação já testada pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com o preço unitário do metro linear (m) constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos instalação, transporte, armazenamento, carga e descarga, supervisão de montagem das tubulações e conexões e testes finais de funcionamento

4.16 - BLOCO DE ANCORAGEM DE CONCRETO SIMPLES

Medição: será pago por volume (m^3) de concreto simples, com base nas dimensões definidas nos desenhos do projeto

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário do metro cúbico (m^3) constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo da mão-de-obra, dos materiais, nas quantidades indicadas para o preparo, transporte, lançamento, desmatamento, acabamento e controle tecnológico do concreto

4.17 - BLOCO DE ANCORAGEM DE CONCRETO CICLÓPICO

Medição: será pago por volume (m^3) de concreto simples, com base nas dimensões definidas nos desenhos do projeto

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário do metro cúbico (m^3) constante da planilha de custos das obras



Preço Unitário: deveserá incluir o custo da mão-de-obra, dos materiais, nas quantidades indicadas para o preparo, transporte, lançamento, desmatamento, acabamento e controle tecnológico do concreto

4.18 - CADASTRO DA ADUTORA

Medição os serviços medidos em metros lineares (m), ao longo do eixo central, deverão coincidir com os de assentamento de tubulação, aprovados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitarios do metro linear constantes da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deveserá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessários a execução dos serviços conforme as especificações técnicas

4.19 - CAIXAS PARA REGISTRO OU VENTOSAS

Medição: será feita por unidade pronta, incluindo escavação, reaterro, caixa, limpeza e pavimentação externa

Pagamento. será efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário deveserá incluir os custos da mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços conforme especificados neste documento

4.20 - LIMPEZA MANUAL COM CAPINAGEM E RASPAGEM DO TERRENO

Medição: sera feita em metro quadrado (m²), por área de limpeza efetivamente desmatada e limpa, nos limites definidos nestas especificações ou pela Fiscalização. As áreas desmatadas além das autorizadas não serão medidas

Pagamento: sera efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário deveserá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços conforme especificados neste documento

Observação: a Fiscalização não autorizara mais de uma vez o pagamento dos serviços de desmatamento e limpeza de uma mesma area. de modo que cabe a Empreiteira a responsabilidade de fazer com que esses serviços sejam efetuados nos periodos apropriados para que o terreno se conserve limpo ate o termino da obra

4.21 - LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA

Medição: será em metro quadrado (m^2) pela área do poligono adotado, com os lados afastados de no máximo quatro (4) metros do alinhamento externo da escavação, ou definido pela Fiscalização

Pagamento: sera efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devera incluir o custo da mão-de-obra, equipamento e material necessarios a realização do serviço

4.22 - LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO

Medição. sera medida em metro linear (m) para valas e em metro quadrado (m^2) para obras localizadas tais como reservatorios. estações de bombeamento, etc

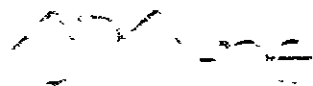
Pagamento: sera efetuado conforme o preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário devera incluir o custo da mão-de-obra, equipamento e material necessarios a realização do serviço

4.23 - ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO EM ROCHA COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2,0 m

Medição: a escavação sera medida por metro cúbico (m^3) do material escavado até as cotas e limites mostrados nos desenhos ou estabelecidos pela Fiscalização Os levantamentos topográficos serão feitos antes do início e depois da escavação

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitários do metro cúbico (m^3) do material escavado indicado na planilha de custos das obras



Preço Unitário devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para realizar o serviço como especificado, incluindo carregamento, transporte, descarga e espalhamento dos materiais quando necessario

Observação nenhuma medição ou pagamento sera feito para qualquer escavação que a Fiscalização considere estar em excesso àquela requenda para o adequado desempenho da obra ou pela remoção do material que tenha caído dentro da area escavada

4.24 - REATERRO COMPACTADO SEM EMPRÉSTIMO, APROVEITANDO MATERIAL ESCAVADO

Medição: o lançamento e a compactação do aterro será medido em metro cúbico (m^3) de material colocado, conforme os alinhamentos e cotas indicadas no projeto. O volume sera calculado por diferença de volume entre o material escavado e o volume com a edificação, com aval da Fiscalização

Pagamento: sera efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento, e materiais necessarios a execução do serviço

4.25 - REATERRO COMPACTADO COM MATERIAL TRANSPORTADO DE OUTRO LOCAL

Medição: o lançamento e a compactação do aterro sera medido em metro cubico (m^3) de material transportado e colocado na area escavada conforme os alinhamentos e cotas indicadas no projeto. O volume sera calculado por m^3 carregado e transportado com autorização da Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento, carga, transporte e descarga dos materiais necessários



Observação: não serão pagos os materiais transportados e não utilizados, assim como os materiais não liberados pela Fiscalização

4.26 - CONCRETO SIMPLES, ESTRUTURAL E CICLÓPICO

Medição: o concreto será medido em metro cúbico (m^3) com base nas dimensões definidas nos desenhos do projeto

Pagamento: o pagamento será efetuado pelos preços unitários do metro cúbico (m^3) constantes das planilhas de custos das obras

Preços Unitários: deverão incluir o custo da mão-de-obra, equipamentos e de todos os materiais necessários, nas quantidades indicadas, para o preparo, transporte, lançamento, adensamento, acabamento e controle tecnológico do concreto, inclusive forma e armação

4.27 - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS

Medição: será medido em metro quadrado (m^2) e aprovado pela Fiscalização

Pagamento: conforme preço unitário das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: devesse incluir o custo de mão-de-obra, materiais, equipamentos e madeiramento quando necessário, para realização do serviço

4.28 - ALVENARIA DE PEDRA

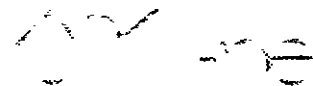
Medição: será medido em metro cúbico (m^3) e aprovado pela Fiscalização

Pagamento: conforme preço unitário das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: devesse incluir o custo da mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários a realização do serviço

4.29 - ELEMENTOS VAZADOS

Medição: será medido em metro quadrado (m^2) obedecendo as dimensões indicadas nos desenhos ou a orientação da Fiscalização



Pagamento: sera efetuado conforme preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devera incluir o custo de mão-de-obra, equipamento, material e andaimes, quando necessários, para execução do serviço

4.30 - REVESTIMENTO - AZULEJOS

Medição será em metro quadrado (m²) obedecendo as dimensões indicadas nos desenhos ou a orientação da Fiscalização

Pagamento. será efetuado conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário. devera incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução dos serviços

4.31 - REVESTIMENTO - CHAPISCO

Medição: sera em metro quadrado (m²) e aprovado pela Fiscalização

Pagamento: sera efetuado conforme o preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e materiais, inclusive andaimes, para a realização do serviço

4.32 - REVESTIMENTO - REBOCO COM ARGAMASSA

Medição será em metro quadrado (m²) e aprovado pela Fiscalização

Pagamento: conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e materiais inclusive andaimes, para a realização do serviço



... SUPERFÍCIE EM CONTATO COM ÁGUA E OUTROS

... em metro quadrado (m²) de área impermeabilizada conforme

21



Medição: será medida em metro quadrado (m²) de área impermeabilizada conforme medidas indicadas nos desenhos ou pela Fiscalização

Pagamento. será efetuado conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverão incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução do serviço

4.34 - PISOS, CALÇADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS

Medição: será em metro quadrado (m²)

Pagamento: será efetuado conforme preços unitários constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e material necessários a execução do serviço

4.35 - COBERTA

Medição: será em metro quadrado (m²) de madeiramento e telhamento observando as dimensões indicadas nos desenhos e aprovada pela Fiscalização

Pagamento. será efetuado conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devesse incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução do serviço

4.36 - ESQUADRIAS DE MADEIRA E ARMÁRIOS

Preço Unitário: devera incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e material incluindo-se as ferragens, necessárias a execução do serviço

4.37 - PINTURA

Medição: será em metro quadrado (m²), de acordo com a orientação da Fiscalização

Pagamento: será efetuado conforme preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devera incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução do serviço

4.38 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS

Medição: o fornecimento e a instalação dos conjuntos hidráulico-sanitários e eletricos serão medidos em unidade funcionando, nas edificações que requererem, como a casa de quimica e a estação elevatória. O valor em unidade colocado na planilha pela SRH é fixo, e imutavel pela contratação para efeito da proposta de preço

Pagamento: sera efetuado conforme preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário. devera incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessario a execução dos serviços, conforme especificado neste documento

4.39 - PIA DE AÇO INOXIDÁVEL

Medição: sera feita por unidade pronta

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços

4.40 - RESERVATÓRIO

Medição será feita por unidade colocada

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços

4.41 - FOSSA SÉPTICA TIPO OMS E SUMIDOURO

Medição: sera feita por unidade pronta, incluindo escavação, reaterro e limpeza

Pagamento: será efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, incluindo escavação, reaterro e limpeza

4.42 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T

Medição: sera feita por unidade de poste, para ate 02 luminarias, colocada

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário. devera incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessario a execução dos serviços, incluindo escavação, reaterro e limpeza

4.43 - PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA EXTERNA

Medição: sera feita por metro quadrado (m²), por área pronta, obedecendo aos limites maximos autorizados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras



Preço Unitário: devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, inclusive colchão e compactação

4.44 - CERCA DE PROTEÇÃO COM ARAME FARPADO FIXADO EM MOURÕES DE CONCRETO

Medição: em metro linear (m), de extensão de cerca

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessário a execução dos serviços, inclusive estacas de escoras, os fios, a escavação, compactação e base da estaca

4.45 - PORTÃO DE FERRO EM TUBO GALVANIZADO

Medição: em metro quadrado (m²)

Pagamento: será efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução dos serviços

4.46 - ALAMBRADO COM ATÉ 2 METROS EM TELA DE ARAME GALVANIZADO

Medição: em metro linear (m)

Pagamento: sera efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessário a execução dos serviços

000031

4.47 - MURO DIVISÓRIO EM ALVENARIA COM FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA, BALDRAME

Medição: em metro linear (m)

Pagamento: sera efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário deverá incluir os custos de mão-de-obra, escavação, fundação, baldrame, elevação, reboco e limpeza

4.48 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO

Medição. em metro linear (m)

Pagamento: sera efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços

4.49 - ESCADA TIPO MARINHEIRO

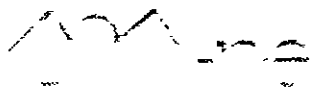
Medição: em metro linear (m)

Pagamento: será efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessario a execução dos serviços

4.50 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PÁRA RAIOS, INCLUSIVE ATERRAMENTO

Medição: o fornecimento e a instalação de Pára Raios, inclusive o aterramento, serão medidos em unidades funcionando, já testados e aprovados pela Fiscalização



Pagamento: será efetuado de acordo com o preço unitário, do conjunto peças, conexões e equipamentos que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos fornecimento, instalação, transporte, armazenamento, carga e descarga, assim como os testes de funcionamento e a de supervisão da montagem

4.51 - FORMAS PLANAS E CURVAS

Medição: as formas serão medidas em metro quadrado (m^2), com base nas dimensões estipuladas no projeto, pelas áreas desenvolvidas em contato com o concreto

Pagamento: será efetuado pelos preços unitários constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão incluir todos os custos com mão-de-obra, equipamentos e materiais, inclusive os gastos com escoramentos e estruturas provisórias necessárias a execução dos serviços

Observação. será considerada forma curva toda aquela que apresente raio de curvatura e forma plana toda aquela que não apresentar raio de curvatura. Estão inclusos na medição as costelas, andaimes, cimbramento, contraventamento, etc

4.52 - AÇO DOBRADO E COLOCADO


Medição: a armadura será medida em quilograma (Kg) de barra de aço colocada, segundo as especificações dos desenhos

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário do quilograma constante das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução dos serviços, inclusive arame e cocadas

4.53 - DESTOCAMENTO E DERRUBAMENTO DE ÁRVORE

Medição: será feita em metro quadrado (m^2), por área de limpeza, obedecendo aos limites máximos autorizados pela Fiscalização



Pagamento será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário devesse incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, conforme as especificações técnicas

4.54 - ABERTURA DE CLAREIRA, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO, EM VEGETAÇÃO FECHADA

Medição: será feita em metro quadrado (m^2), por área de limpeza, obedecendo aos limites máximos autorizados pela Fiscalização

Pagamento será efetuado pelo preço unitário constante das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, conforme as especificações técnicas

4.55 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LASTRO DE BRITA

Medição será medido em metro cúbico (m^3), de material utilizado com o aprova da Fiscalização

Pagamento. será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devesse incluir o custo de mão-de-obra, equipamento e material necessário a realização do serviço, incluindo o espalhamento

4.56 - TAPUMES DE PROTEÇÃO COM MADEIRIT OU TÁBUAS DE LINHA

Medição: os tapumes serão medidos em metro quadrado (m^2) e o material deverá ser reutilizado

Pagamento será efetuado com base no preço unitário do metro quadrado (m^2) constante da planilhas de custos das obras



Preço Unitário: devera incluir todos os custos com mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução dos serviços

Observação: o material usado na construção dos tapumes devera ser reaproveitado a critério de Fiscalização. Quando reaproveitado, esse material sera pago uma unica vez, nas vezes subsequentes só serão pagos os custos de mão-de-obra para montagem e desmontagem dos mesmos

4.57 - ENSAIOS DE PRESSÃO

Medição: será pago por metro linear (m) de tubulação testada

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devera incluir o custo da mão-de-obra e dos equipamentos necessários para a realização do serviço

4.58 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO

Medição: será pago por metro linear (m) de tubulação testada

Pagamento: sera efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: deverá incluir o custo da mão-de-obra e dos equipamentos necessarios para a realização do serviço

4.59 - PEDRISCO PARA PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO

Medição: será medido em metro cúbico (m³), de material utilizado com o aprovo da Fiscalização

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário. deverá incluir o custo de mão-de-obra, equipamento necessário a realização dos serviço, incluindo o espalhamento



4.60 - TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA

Medição: será feita por unidade

Pagamento: será efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário: devera incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços

4.61 - GRADES METÁLICAS

Medição: as grades metálicas serão medidas em quilograma (Kg) de barra de aço colocada, segundo as especificações dos desenhos

Pagamento: será efetuado pelo preço unitário do quilograma constante das planilhas de custos das obras

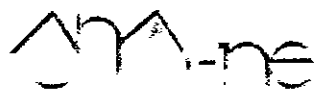
Preço Unitário: devera incluir os custos de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários a execução dos serviços, inclusive solda e conexões

4.62 - ESQUADRIAS - PORTAS

Medição. será feita por unidade colocada

Pagamento: será efetuado pelo preço unitario constante da planilha de custos das obras

Preço Unitário. devera incluir o fornecimento e os custos de mão-de-obra, equipamento e material necessário a execução dos serviços, incluindo ferragens, fechaduras, maçanetas e dobradiças

A handwritten logo or signature consisting of stylized letters, possibly 'MA-NE', with a small 'A' above the 'M'.

5 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

5.1 - CONJUNTOS ELETROBOMBAS

Medição o fornecimento e a instalação dos conjuntos eletrobombas serão medidos em unidades funcionando, já testados e aprovados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitarios, dos conjuntos conexões e equipamentos que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos fornecimento, instalação, transporte, armazenamento, carga e descarga, assim como os testes de funcionamento e a de supervisão da montagem

5.2 - TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS

Medição o fornecimento e a colocação de tubos, conexões, válvulas, e aparelhos serão medidos em unidades funcionando, já testados e aprovados pela Fiscalização

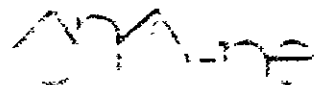
Pagamento. será efetuado de acordo com os preços unitarios, dos conjuntos tubos, conexões, valvulas e aparelhos que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos fornecimento, instalação, transporte, armazenamento, carga e descarga, assim como os testes de funcionamento e a de supervisão da montagem

5.3 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Medição o fornecimento e a colocação do material e equipamento elétrico serão medidos em unidades funcionando, ja testados e aprovados pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitários dos materiais e equipamentos que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras



Preço Unitário deverão estar incluídos fornecimento, colocação transporte, armazenamento, carga e descarga, assim como os testes de funcionamento e a de supervisão da montagem

5.4 - TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS DA ADUTORA

Medição: o fornecimento da tubulação e acessórios da adutora serão medidos em unidades recebidas, vistorradas e aprovadas pela Fiscalização

Pagamento: será efetuado de acordo com os preços unitarios dos conjuntos tubulação e seus acessórios que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário deverão estar incluídos fornecimento, transporte no local da obra, armazenamento, carga e descarga e teste de inspeção

5.5 - TORNEIRA PÚBLICA PREMOLDADA

Medição: os serviços de construção civil e seus componentes bem como o fornecimento e colocação da sua instalação hidráulica, serão medidos em unidades funcionando, ja testados e aprovados pela Fiscalização

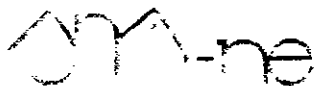
Pagamento: sera efetuado de acordo com os preços unitários, dos conjuntos das peças que compõem a construção civil e o material hidráulico que formam a unidade, constantes das planilhas de custos das obras

Preço Unitário: deverão estar incluídos fornecimento, instalação, transporte, armazenamento, carga e descarga, assim como os testes de funcionamento e a supervisão da montagem

000039

CR-ne

6 - PLANILHAS



Apresenta-se, neste item, uma metodologia para levantamento de quantidades de serviços em obras de saneamento do tipo linear, isto é, adutoras. Esse modelo procura sistematizar, tabulando, o levantamento das quantidades de serviços na obra de adutora.

Logo após, apresenta-se, uma metodologia para levantamento de quantidades de serviços em obras de edificações.

Na parte superior de cada folha de medição constam as informações gerais sobre o projeto que está sendo medido, tais como nome da obra (projeto), o local e a unidade. Anota-se ainda, a data em que se inicia o trabalho e o nome de quem o faz.

Os itens principais do orçamento merecem uma verificação de quantidades e preços unitários, já que qualquer falha nos mesmos influi, significativamente, no valor da obra.

Portanto, após o fechamento da medição, é conveniente

- verificar o percentual do valor de cada serviço em relação ao valor total da obra de acordo com o projeto.
- verificar se os itens da medição que representam maiores percentuais do custo são os mesmos itens do projeto.
- verificar cada item incluído pelo projeto no grupo, que representa 85% do valor da obra, do ponto de vista de quantitativos e do ponto de vista de preços unitários.

000041

6.7 - RELATÓRIO DAS MEDIÇÕES

UNIDADE		DATA		FOL	DE	FLS	
PROJETO		FEITO POR					
REALIZAÇÕES		VISTO					
medição	período	valor a preços iniciais		valor do reajustamento		obs	
		parcial	acumulado	parcial	acumulado	parcial	acumulado

000048

6.8 - CONTROLE FÍSICO

UNIDADE	DATA	FOL.	DE	FLS
PROJETO	FEITO POR			
LOCALIZAÇÃO	VISTO			

item	serviço	quantidades					
		unid	previsto	atualizado na fase de obras	executado no período	executado acumulado	%

6.9 - CONTROLE SOBRE EQUIPAMENTO

UNIDADE	DATA	FOL	DE	FLS
PROJETO	FEITO POR			
LOCALIZAÇÃO	VISTO			

discriminação	quantidades										total
	setor de serviço										
	prev	exist	prev	exist	prev	exist	prev	exist	prev	exist	

6.10 - CONTROLE FINANCEIRO DOS SERVIÇOS

UNIDADE	DATA	FOL	DE	FLS
PROJETO	FEITO POR			
LOCALIZAÇÃO	VISTO			

discriminação	valor dos serviços (R\$)							
	projeto		previsto		executado		porcentagem executada	
	inicial	atualizando	no período	acumulado	no período	acumulado	no período	acumulado
reajustamento	no período		acumulado					
*sobre o valor do projeto atualizado								

6.12 - RESUMO DO CONTROLE FINANCEIRO

UNIDADE	DATA	FOL	DE	FLS
PROJETO	FEITO POR			
LOCALIZAÇÃO	VISTO			

Empresa	Construtora	Consultora
VALOR CONTRATUAL A PI		
VALOR INICIAL		
VALOR ADITADO		
TOTAL VIGENTE		
REAJUSTAMENTOS		
VALOR INICIAL		
VALOR ADITADO		
TOTAL VIGENTE		
TOTAL		
(VALOR CONTRATUAL A PI+REAJUSTAMENTO)		

FATURAMENTO NO PERÍODO __/__/__		
SERVIÇOS (PI)		
REAJUSTAMENTOS		
TOTAL (PI+R)		

FATURAMENTO ACUMULADO __/__/__		
SERVIÇOS		
REAJUSTAMENTOS		
TOTAL (PI+R)		

6.13 - DIAS DE CHUVA

UNIDADE PROJETO LOCALIZAÇÃO	DATA FEITO POR VISTO	FOI	DI	ETS
-----------------------------------	----------------------------	-----	----	-----

dias	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard	man	tard
1																								
2																								
3																								
4																								
5																								
6																								
7																								
8																								
9																								
10																								
11																								
12																								
13																								
14																								
15																								
16																								
17																								
18																								
19																								
20																								
21																								
22																								
23																								
24																								
25																								
26																								
27																								
28																								
29																								
30																								
31																								

000054

6.14 - RELAÇÃO DO PESSOAL - CONSTRUTORA

UNIDADE	DATA	FOL	DE	FLS
PROJETO	FEITO POR			
LOCALIZAÇÃO	VISTO			

função	quantidades							
	setor de serviço							total
	sala técnica	escritório	laboratório	obra civil	adutora	topografia		

000055

6.15 - RELAÇÃO DO PESSOAL - CONSULTORA

UNIDADE	DATA	FOL	DE	FLS
PROJETO	FEITO POR			
LOCALIZAÇÃO	VISTO			

função	quantidades			total
	setor de serviço			
	escritório	campo	administrativo	

6 16 - BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PROJETO				FOI	DE	EM				
OBRA		PRAZO CONTRATUAL								
CONTRATO		ORDEM DE SERVIÇO		DATA						
CONTRATADA		BOLETIM Nº		FEITO POR						
VALOR DO CONTRATO R\$		PERÍODO		VÍCIO						
EMPENHO		ENGRª FISCAL								
ITEM	SERVIÇOS	UNID	CONTRATADO		PRODUÇÃO			MOVIMENTO FINANCEIRO		
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
					TOTAL DA FOLHA					
					TOTAL ACUMULADO					